



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

OBJETO:Obras e Serviços de Construção de um Campo de Futebol Society - grama Sintética, arquibancada e vestiário, para a nova Escola de 12 salas localizada no Residencial Agreste, no Município de Arapiraca/AL. **DATA/HORÁRIO:** dia 24 de Novembro de 2021, às 09h00min. **LOCAL:** Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 21 de outubro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL - Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:F27D39E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º
3974/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3974/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º
3974/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3974/2019

DAS PARTES: Município de Arapiraca-AL/ Empresa Construtora Escada LTDA EPP.

OBJETO DO TERMO: Rescisão Bilateral ao Contrato n.º 3974/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o art. Art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº 3974/2019, cujo objeto é obra de engenharia referente à construção de quadra na Escola de Ensino Fundamental Prof. Mario César Fontes, no Bairro Planalto, no Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informamos que existe saldo remanescente no importe de R\$ 49.094,27 (quarenta e nove mil noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Arapiraca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após a publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cleciane Araujo de Sousa

Código Identificador:79E64FDB**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.0003/2021****Processo Administrativo nº 2047/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

O município de Maragogi/AL, vem por meio deste, notificar a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sediada à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro de apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, neste ato representada por Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 260.464.618-80. Portanto aplicada a penalidade de acordo com o artigo 87, III da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, pelo prazo de 01 (um) ano. Assim, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Para maiores informações: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:CCB6B2A1**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021
PUBLICADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021****ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021
PUBLICADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021**

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021, oriundo do processo administrativo 1018/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.945.633/0001-59, publicado no dia 16 de setembro de 2021.

Onde se Lê na publicação do extrato de contrato: OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição,

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ESTADO DE ALAGOAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 10 de setembro de 2021.

Maragogi-AL, 21 de outubro de 2021

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:72F7367C**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 736/2021**

(De 18 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR JAIRO MONTEIRO DE MELO – CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **JAIRO MONTEIRO DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 103.280.074-71, do Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 619/2021, de 15 de julho de 2021.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 18 (dezoito) do mês de outubro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:67563F82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 047/2021**

(De 21 de outubro de 2021)

O PODER EXECUTIVO TRANSFERE O FERIADO de 28 de OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, QUINTA-FEIRA, PARA O DIA 29, SEXTA-FEIRA, NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, de 11 DE dezembro de 1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, que instituiu o dia 28 (vinte e oito) do mês outubro, da cada ano, como “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”;

CONSIDERANDO, que o dia 02 (dois) de novembro, se comemora o **DIA DE FINADOS**, feriado Nacional e Religioso, neste ano, recai numa terça-feira; e

CONSIDERANDO que, a Portaria Municipal nº 031/2020, de 28 de dezembro, estabelece em seus incisos XVII e XVIII, no art. 1º, respectivamente, os dias 28 de outubro Ponto Facultativo e 02 de novembro, feriado nacional e religioso.

D E C R E T A

Art.1º FICA transferido o feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro, quinta-feira, para o dia 29 (vinte e nove), sexta-feira, em alusão ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, no âmbito deste município.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, neste ano, o dia 29 (vinte e nove) de outubro será decretado **FERIADO MUNICIPAL** no âmbito deste município, nos demais órgãos públicos e estabelecimentos comerciais.

Art.2º O município de Maragogi acompanha o **FERIADO** Nacional e Religioso de 02 de novembro, terça-feira, em que se comemora o **DIA DE FINADOS**, ao mesmo tempo em que decreta o dia 1º (primeiro) de novembro, segunda-feira, como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art.3º Excluem-se de tal gozo os Servidores Públicos Municipais com atividade consideradas essenciais e ininterruptas, tais como: saúde, segurança, transporte, limpeza pública e outros assim considerados de grande relevância ao atendimento ao público o qual, encontrar-se-ão em regime de plantão.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4AF3BE3C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 3697.0925044/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa Super Connect Telecom Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.392.907/0001-10.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Afonso Luiz Tenório Freitas Melro**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2841E333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10060003/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 21 de outubro de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10040003/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 ambulância para atender à necessidade do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 21 de outubro de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:74E8BC50

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Eletrônico nº: 51/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL A 70% E LÍQUIDO A 70%**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: MR LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, com sede na Rua Charqueada, nº 178, Bairro Paraíso, Cajamar-SP – CEP: 07.794.110.